



PORTARIA N° 041/2020 de 13 de fevereiro de 2020

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a ser vivenciado no semestre letivo 2020.1, não haverá aula nos dias 21, 24, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que, excepcionalmente no dia 21 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas, devendo todos os servidores adequarem suas jornadas de trabalho ao referido horário.

Art. 2º - Determinar que o expediente dos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 será facultativo, voltando ao expediente normal a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício